



DECRETO Nº 640, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02
DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado estadual no dia 03 de outubro (terça-feira) em
alusão aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira), no
âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Serra Negra do Norte
– RN.

Parágrafo único: O “caput” deste artigo não se aplica as atividades consideradas de emergência
do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em
sistema de plantão.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte - RN, 28 de setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal